

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA**

PORTEIRA N° 01/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133/21;

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º, incisos L e LX, bem como art. 7º e 8º da Lei Federal n.º 14.133/2021;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 4º a 10º da Lei Municipal 4960/2022, que dispõe sobre as regras de atuação do(a) Agente de Contratação, Pregoeiro, da Equipe de Apoio e da Comissão de Contratação;

CONSIDERANDO a necessidade de se agilizar as compras públicas relacionadas à Secretaria Municipal de Infraestrutura de forma a contribuir com a celeridade na tramitação dos processos de licitações no âmbito da SEMINF, assim como substituição em caso de férias, afastamentos, urgências, bem como possibilidade de abertura de novas datas para julgamento;

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar sem efeito a portaria nº 014 desta secretaria;

Art. 2º Designar os seguintes servidores para atuar como agentes de contratação, pregoeiro, equipe de apoio, comissão de contratação, nos procedimentos regidos pela Lei n.º 14.133/2021, no âmbito da Secretaria Municipal de Infraestrutura, pelo período de 12 meses a contar de 10 de janeiro de 2025:

NOME/MATRÍCULA/CPF

Adriano Costa de Souza - 601.400.

Leandro Silva Gonçalves – 095.443.977-52.

Elizabete Fredman Gomes – 43.889.

Ana Claudia Ribeiro Cardozo Guimarães – 38.619.

Art. 3º Designar o primeiro e último para atuarem como agentes de contratação;

Art. 4º Nas licitações sob a modalidade pregão considerar-se-á o primeiro como Pregoeiro e os demais como membros da equipe de apoio, podendo o último atuar como Pregoeiro Substituto;

Art. 5º Nas licitações julgadas por Comissão de Contratação, será formada por no mínimo 3(três) membros, preferencialmente entre os servidores efetivos do Município, nos termos do art. 7º da Lei 14.133/21;

Art. 6º Os agentes de contratação designados por esta portaria serão responsáveis, entre outras atribuições, pela operacionalização, condução e julgamento das dispensas eletrônicas no Portal compras.gov.br;

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário, em 10 de janeiro de 2025.

**Santiago Borges de Almeida Gomes
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

I – Espécie: Termo de Aditamento do Contrato – Processo Administrativo nº 110052/2022.

II– Objeto: Prorrogação de prazo contratual - Contrato nº 057/2022

III– Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 011/2022.

IV– Crédito: Programas de Trabalho 08.244.0068.1.079, 08.244.0069.2.189, 08.244.0069.2.224, 08.244.0068.2.226, e 08.244.0069.2.230 - Elemento de Despesa 339039.00.00 – outros serviços de terceiros - PJ - Cód. Reduzidos nº 2065, 2318, 2348, 2353, 2205, 2417 e 2409.

V– Empenhos Globais nºs: 000001/2025, 000002/2025, 000003/2025, 000004/2025, 000005/2025, 000006/2025 e 000007/2025.

VI– Valor do Contrato: R\$ 381.285,15

VII– Valor Empenhado: R\$ 281.285,15.

VIII- Prazo de vigência: 45 (quarenta e cinco) dias.

IX – Data da assinatura: 10/01/2025.

X – Partes: MUNICÍPIO DE MACAÉ e KROFMAN COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI.

Macaé, 10 de janeiro de 2025.

**DANIEL RAONY POTIGUARA NEVES DO VALLE
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social,
Direitos Humanos e Acessibilidade**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL,
DIREITOS HUMANOS E ACESSIBILIDADE**

EXTRATO PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO: 17.098/2024

Beneficiária: Associação Pestalozzi de Macaé

Termo de Fomento: 2º Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 001/2021

Concedente: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Acessibilidade.

Interveniente: Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS

PRESTAÇÃO DE CONTAS

Recursos da Concedente: R\$ 477.099,94 (Quatrocentos setenta sete mil e noventa nove reais e noventa quatro centavos)

Aplicação Financeira: R\$ 316,94 (Trezentos dezesseis reais e noventa quatro centavos)

Termo de Fomento: 2º Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 001/2021

Exercício Financeiro: 2023/2024

Referente a pagamentos da 1ª a 6ª parcela – Pago de 05 de maio de 2023 a 04 de maio de 2024.

HOMOLOGO, Regularidade.

Macaé, 09 de Janeiro de 2024.

**DANIEL RAONY POTIGUARA NEVES DO VALLE
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS
E ACESSIBILIDADE E RESPONSÁVEL PELO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

PODER LEGISLATIVO



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Macaé
Macaé Capital da Energia
Lei Estadual nº 6.081 de 21/11/2011

**PORTARIA
002/2025**

O Presidente da Câmara Municipal de Macaé, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação em vigor, resolve:

NOMEAR:

DATA	NOME	CPF	CARGO	PADRÃO	LOTAÇÃO
01/01/2025	MARIANA MARTINS DE OLIVEIRA SILVA NASCIMENTO	140.099.887-54	ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL – CHEFE DE GABINETE	DASE	GABINETE DO VEREADOR ELIAS JORGE DE SOUZA
01/01/2025	JAMILSON TEIXEIRA GUIMARÃES	079.514.957-35	ASSESSOR PARLAMENTAR A	DAS1	GABINETE DO VEREADOR ELIAS JORGE DE SOUZA
01/01/2025	MONIKE MAIA DA SILVA	101.586.687-58	ASSESSOR PARLAMENTAR A	DAS1	GABINETE DO VEREADOR ELIAS JORGE DE SOUZA
01/01/2025	MARIANA CORDEIRO DE LIMA	053.571.197-24	ASSESSOR PARLAMENTAR A	DAS1	GABINETE DO VEREADOR ELIAS JORGE DE SOUZA
01/01/2025	REGINA PIRES DA SILVA NARCIZO	077.295.847-51	ASSESSOR PARLAMENTAR A	DAS1	GABINETE DO VEREADOR ELIAS JORGE DE SOUZA
01/01/2025	RAFAELA DE FIGUEIREDO LUIZ	148.355.217-90	ASSESSOR PARLAMENTAR A	DAS1	GABINETE DO VEREADOR ELIAS JORGE DE SOUZA
01/01/2025	MANOEL CARLOS DA SILVA LEONARDO	147.257.587-36	ASSESSOR PARLAMENTAR B	DAS2	GABINETE DO VEREADOR ELIAS JORGE DE SOUZA
01/01/2025	LECILDO MOURA	965.238.757-68	ASSESSOR PARLAMENTAR B	DAS2	GABINETE DO VEREADOR ELIAS JORGE DE SOUZA
01/01/2025	NILSA ANTERO DA SILVA BRUNO	004.335.027-54	ASSESSOR PARLAMENTAR B	DAS2	GABINETE DO VEREADOR ELIAS JORGE DE SOUZA
01/01/2025	RONY VON SILVA DA CONCEIÇÃO JUNIOR	112.661.017-80	ASSESSOR PARLAMENTAR B	DAS2	GABINETE DO VEREADOR ELIAS JORGE DE SOUZA

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Macaé, 03 de janeiro de 2025.

Alan Mansur Pereira
Presidente da Câmara Municipal de Macaé